

## **Diretoria de Ensino - Região de Capivari**

### **Processo Seletivo 2024 - Supervisor de Ensino/Educacional Cadastro Reserva**

A Dirigente Regional de Ensino de Capivari, torna público o Processo Seletivo para Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, para constituição de Cadastro Reserva 2024. O atual processo seletivo é regido pela Resolução SEDUC nº 28, de 25 de julho de 2023 e demais amparos legais vigentes. O preenchimento do cadastro reserva será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1. O candidato interessado em integrar o cadastro reserva deverá atender aos seguintes condicionalidades:**

**1.1.1. Ser Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, Diretor de Escola ou Diretor Escolar ou Docente (sendo efetivo ou ocupante de função-atividade - Categoria F) integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.**

**1.1.2. O processo seletivo para “Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional” não se aplica aos docentes contratados e/ou candidatos a contratação.**

**1.1.3. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:**

**1.1.3.1. Supervisor de Ensino, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997, alterado pela Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015;**

**1.1.3.2. Supervisor Educacional, conforme disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022, sendo: Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II, possuir Licenciatura Plena e ter no mínimo 03 (três) anos de experiência em política educacional;**

## Diretoria de Ensino - Região de Capivari

### Processo Seletivo 2024 - Supervisor de Ensino/Educacional Cadastro Reserva

1.1.4. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.1.6. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.1.7. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

#### II - DAS ETAPAS:

2.1. O processo para cadastro reserva ocorrerá, considerando as seguintes etapas:

2.1.1. **Etapa 1 - Inscrição online: das 08h00 do dia 03/06/2024 até as 17h do dia 10/06/2024, através do link: <https://forms.gle/8THf6BxrVS49zfhJ7>**

2.1.2. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção para constituição de cadastro reserva, devendo ser anexado na inscrição online: o Curriculum Vitae e a Declaração de tempo no magistério oficial/ experiência em política educacional.

2.1.3. No caso de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional e Diretor de Escola, sendo titular no cargo, os candidatos não precisarão apresentar documento comprobatório de formação e de tempo/experiência em política educacional, mas deverão anexar o Curriculum Vitae.

2.1.4. A relação dos candidatos deferidos e indeferidos será publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

2.1.5. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e/ou reconsideração, a ser encaminhado pelo candidato para o e-mail [aulascapivari@gmail.com](mailto:aulascapivari@gmail.com) , em até 02 (dois) dias após publicação da relação dos candidatos deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino.

## **Diretoria de Ensino - Região de Capivari**

### **Processo Seletivo 2024 - Supervisor de Ensino/Educacional Cadastro Reserva**

#### **2.2. Etapa 2 - Entrevista em nível de Diretoria de Ensino: em data oportuna a ser publicada no site da Diretoria de Ensino**

2.2.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma Comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.

2.2.2. Os candidatos deferidos, serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional, sendo convocados por ato do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicado no site da Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

2.2.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário e demais orientações pertinentes serão definidos pela Diretoria de Ensino, e devidamente publicado no site da Diretoria de Ensino.

2.2.4. Além do disposto no item 1.1.3 deste edital, serão analisadas:

2.2.4.1. a atuação profissional em designações de Suporte Pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

2.2.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de Suporte Pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

2.2.5. O candidato que deixar de participar da Etapa 2 ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) automaticamente desistente do processo seletivo.

2.2.6. A Diretoria de Ensino publicará no site em “ordem alfabética a relação dos candidatos aptos que constituirão o cadastro reserva 2024 da Diretoria de Ensino - Região de Capivari”.

## Diretoria de Ensino - Região de Capivari

### Processo Seletivo 2024 - Supervisor de Ensino/Educacional Cadastro Reserva

#### 2.4 - Etapa 3 - Manifestação de Interesse - Das Vagas

2.4.1. Quando do surgimento de vagas (cargo vago e/ou em substituição de Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional), será publicado Edital específico no site da Diretoria Regional de Ensino, e poderão manifestar interesse nas vagas somente os candidatos que constarem na listagem publicada na condição de aptos.

2.4.2. Poderá, conforme o caso, a critério do Dirigente Regional de Ensino em conjunto com a Comissão Regional de Suporte Pedagógico, realizar nova entrevista com os candidatos considerados aptos, quando da oferta de vagas para o cargo.

2.4.3. O Dirigente Regional em conjunto com a Comissão Regional de Suporte Pedagógico, selecionará apenas 01 (um) dentre os candidatos aptos para cada vaga ofertada, com base nas competências apresentadas na(s) entrevista(s), e encaminhará o nome do indicado para a Secretaria da Educação.

#### 2.5. Etapa 4 - Secretaria de Educação

2.5.1. A Diretoria de Ensino encaminhará um relatório circunstanciado, contendo a apresentação do candidato indicado, com base nas competências específicas da vaga concorrida, para aprovação da Secretaria de Educação.

### III - DOS RESULTADOS FINAIS:

3.1. O resultado final, contendo o(s) nome(s) do(s) selecionado(s) para a(s) vaga(s) será divulgado por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>, convocando-o(s) para a Sessão de Atribuição, através de Edital.

### IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

**Diretoria de Ensino - Região de Capivari**

**Processo Seletivo 2024 - Supervisor de Ensino/Educacional  
Cadastro Reserva**

**4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será automaticamente eliminado do processo.**

**4.3. É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.**

**4.4. Não serão aceitas inscrições físicas e apresentação de documentos fora do prazo de inscrição, sendo que a inscrição será exclusivamente online, através do link informado nesse edital.**

**4.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.**

**Capivari, 03 de junho de 2024.**

***Dirigente Regional de Ensino***

***Comissão Regional - Suporte Pedagógico***